

REGULAMENTO DO VI CONCURSO LITERÁRIO DAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) - *CAMPUS* RIO DO SUL

1. DO TEMA: Livre - poderão ser submetidos textos sobre qualquer temática.

2. DO OBJETIVO

Promover e incentivar a leitura e a escrita, por meio da valorização da produção literária dos estudantes e servidores do IFC - *Campus* Rio do Sul.

3. DA PARTICIPAÇÃO

É permitida exclusivamente a participação de estudantes matriculados regularmente nos cursos do ensino médio integrado, nos cursos subsequentes e superiores, além dos servidores do IFC - *Campus* Rio do Sul.

4. DOS GÊNEROS LITERÁRIOS

4.1 - São permitidos os gêneros literários: poesia, conto e texto livre (por texto livre, entende-se os textos que não se enquadram nas categorias anteriores);

4.2 - As poesias podem ser de qualquer tipo de métrica, de verso e de rima;

4.3 - Os trabalhos devem ser escritos por um único autor;

4.4 - Os trabalhos devem ser originais, isto é, de criação dos participantes, não constituindo plágio.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1 - As folhas dos trabalhos não devem conter qualquer tipo de identificação nominal, que permita reconhecer o (a) participante;

5.2 - O (a) autor (a) deve se identificar por pseudônimo.

6. DA FORMATAÇÃO

6.1 - O texto (poesia, conto, ou livre) deve ser escrito em língua portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas;

6.2 - Os trabalhos devem ser redigidos no seguinte formato: título (centralizado), pseudônimo (alinhado à direita) e texto (alinhamento justificado, exceto poesia, que pode ter alinhamento livre).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - A inscrição é realizada por meio de formulário virtual disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerO9FTtxtNz0g6k9_cLlavuFMOuM140jaL8NS_Qk9Vv7jg_A/viewform ;

7.2 - O formulário estará disponível de 1º de Junho até 1º de Setembro de 2023;

7.3 - O (a) participante pode se inscrever com apenas um texto, em cada gênero literário;

7.4 - O (a) participante deve fazer o upload do arquivo, nomeado com seu nome e pseudônimo;

7.5 - No momento da inscrição, o aluno deve informar se tem interesse ou não, que o texto inscrito faça parte futuramente de uma publicação literária.

7.6 - Caso tenha interesse, o aluno deve preencher o documento de cessão dos direitos autorais, concordando com a possibilidade do texto ser selecionado para publicação ou exposição de divulgação institucional;

7.7 - Os textos submetidos nesta edição do concurso devem ser inéditos, ou seja, textos submetidos em outras edições do concurso literário serão desclassificados;

7.8 - No ato da inscrição, os (as) participantes renunciam a qualquer pagamento dos trabalhos inscritos neste concurso e em relação aos direitos de imagem;

7.9 - Após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação das inscrições homologadas nominalmente no site das Bibliotecas do IFC *campus* Rio do Sul disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/biblioteca/>

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que forem identificados como plágio;

8.2 - Critérios de avaliação:

8.2.1 - Originalidade e criatividade (exploração dos recursos inerentes a cada gênero) - até 6,0 pontos;

8.2.2 - Correção ortográfica e organização das frases - até 4,0 pontos.

9 DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 - Os trabalhos serão avaliados por profissionais ligados à área literária, sem vínculo empregatício com o IFC - *Campus* Rio do Sul;

9.2 - Cada avaliador atribuirá uma nota, de 0,0 a 6,0 ou de 0,0 a 4,0, conforme o critério, somando-as posteriormente;

9.3 - O resultado da avaliação é soberano e irrecorrível.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2023 nos auditórios das unidades Sede e Urbana com horário que será divulgado próximo da data.

10.2 - Após a divulgação do resultado final, a relação dos vencedores de cada categoria será disponibilizada no site das Bibliotecas do IFC *campus* Rio do Sul disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/biblioteca/>.

11 DA PREMIAÇÃO PARA O ENSINO MÉDIO

11.1 - Categoria Poesia

- a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 100,00 + medalha e certificado;
- b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;
- c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;
- d) 4º colocado (a): medalha e certificado;
- e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

11.2 Categoria Conto

- a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 100,00 + medalha e certificado;
- b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;
- c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;
- d) 4º colocado (a): medalha e certificado;
- e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

11.3 Categoria Texto Livre

- a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 100,00 + medalha e certificado;
- b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;
- c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;
- d) 4º colocado (a): medalha e certificado;
- e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

11.4 - Em hipótese alguma, os prêmios serão entregues em dinheiro em espécie.

12 DA PREMIAÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR.

12.1 Categoria Poesia

- a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;
- b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;
- c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 30,00 + medalha e certificado;
- d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

12.2 Categoria Conto

a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;

b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;

c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 30,00 + medalha e certificado;

d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

12.3 Categoria Texto Livre

a) 1º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 60,00 + medalha e certificado;

b) 2º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 40,00 + medalha e certificado;

c) 3º colocado (a): Vale-Livro no valor de R\$ 30,00 + medalha e certificado;

d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado;

12.4 - Em hipótese alguma, os prêmios serão entregues em dinheiro em espécie.

13. DA PREMIAÇÃO PARA A CATEGORIA SERVIDOR DO IFC

13.1 Categoria Poesia

a) 1º colocado (a): medalha e certificado;

b) 2º colocado (a): medalha e certificado;

c) 3º colocado (a): medalha e certificado;

d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

13.2 Categoria Conto

a) 1º colocado (a): medalha e certificado;

b) 2º colocado (a): medalha e certificado;

c) 3º colocado (a): medalha e certificado;

d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

13.3 Categoria Texto Livre

a) 1º colocado (a): medalha e certificado;

b) 2º colocado (a): medalha e certificado;

c) 3º colocado (a): medalha e certificado;

d) 4º colocado (a): medalha e certificado;

e) 5º colocado (a): medalha e certificado.

13.4 - Os servidores que integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Literário não podem inscrever textos na Categoria Servidor.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 - A participação no concurso implica na aceitação integral das normas deste regulamento;

14.2 - Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail concursoliterario.riodosul@ifc.edu.br;

14.3 - A premiação do Concurso Literário é viabilizada financeiramente por meio da Associação de Pais e Professores do IFC Rio do Sul. Além da APP, são parceiros desta iniciativa literária e cultural, as bibliotecas das unidades Sede, Urbana e Tecnológica do *campus* Rio do Sul, e a Comissão de Cultura Artística do *campus* Rio do Sul;

14.4 - Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso Literário 2023, composta pelos servidores: Jonas Felácio Júnior, Caroline da Rosa Ferreira Becker, Catia Cristina Sanzovo Jota, Emerson Bianchini Estivaleta.

Rio do Sul, 1º de Junho de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso
Literário do IFC *campus* Rio do Sul